



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02 Proc. nº 1207/15
MUNICIPAL DE CARIACICA

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de março de 2015.


ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente


WELLINGTON SILVA
1ª Secretário


ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

1207 Data 24/03/15


Protocolo - Geral
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MESA DIRETORA

Fl: 03 Proc. nº 1207/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA

A Lei 4962/2012, que instituiu a Verba de Gabinete aos vereadores do Município de Cariacica, está surtindo efeito desde 01 de Janeiro de 2013. No entanto, houve a constatação de supostas irregularidades formais e materiais no bojo da citada norma, havendo entendimento pelo Tribunal de Contas Estadual pela inconstitucionalidade da Lei, vide Processo TC 7141/2013 – TCE-ES.

Posteriormente, o Ministério Público de Contas, via representação, no Processo acima referendado, pugnou pela instauração de incidente de inconstitucionalidade para negar execução à Lei Municipal 4962/2012 (pedido nº 1), e, dentre outras providências, a notificação do presidente desta Casa de Leis, para corrigir as falhas apontadas, criando-se o quantitativo para o cargo de assessor parlamentar (pedido nº 4).

Desse modo, tem-se o escopo de regularizar a Lei que trata sobre a Verba de Gabinete, revogando-se dispositivos contidos na Lei anterior, adequando-se aos preceitos legais e constitucionais vigentes, haja vista que a estipulação desta Verba é imprescindível ao exercício mais eficaz da vereança, possibilitando ao vereador a nomeação de corpo técnico que lhe facilitará a atingir suas atribuições mais elementares, como elaborar projetos de lei que visem à melhoria da qualidade de vida da sociedade cariaticuense; bem como, para exercer a atividade fiscalizadora.

Deve-se consignar que a partir da instituição da Lei 4962/2012, não houve despesas com viagens e diárias pela Câmara Municipal de Cariacica, o que

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

1207 Data 24/03/15

Edilson
Protocolo - 0207



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MESA DIRETORA

Fl. 04 Proc. nº 1207/15
MUNICIPAL DE CARIACICA

gerou uma economia de cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, já que no Exercício de 2011 tais custos foram da ordem de R\$ 186.881,13 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos) e R\$ 205.731,23 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), no Exercício de 2012, além de haver a redução da folha em virtude da extinção dos cargos mencionados no artigo 15.

Explicita-se que não é vedado ao vereador ou ao ordenador de despesas servir-se de cursos, congressos e seminários para aperfeiçoamento profissional ou indicar servidores que lhe representem, mas os pares chegaram ao consenso de que até seja reestruturado o quadro de servidores desta Casa, a Verba de Gabinete impor-se-ia, uma vez que possibilita a nomeação de profissionais com maior grau de informação.

Ademais, é objetivo da atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica reestruturar o quadro de servidores desta Casa de Leis, de modo a primar pelo bom nível de profissionalização de seus servidores e, também, com o fito de que o gasto com pessoal não atinja contornos considerados imoderados, atendo-se ao limite de 70% (setenta por cento), previsto no parágrafo primeiro, do artigo 29 A, da Constituição Federal.

Avalie-se, por oportuno, que não se pode minimizar o impacto financeiro trazido pela Lei 4962/2012; no entanto, há de se ponderar que também não é possível subestimar os benefícios advindos de tal Norma, muito pelo contrário, pois, além de ter havido redução de despesas pela Câmara Municipal de Cariacica com a extinção dos cargos enumerados em seu artigo 15, do gasto zero com diárias e viagens, e, finalmente, a avaliação objetiva de novas medidas a serem adotadas pela Mesa Diretora a fim de diminuir o gasto com pessoal, nota-se que o objetivo primordial da instituição da Verba de Gabinete vem sendo atingido, uma vez que houve um acréscimo de cerca de 300% (trezentos por

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

1207 Data 24/03/15

E. D. Moraes

Protocolo - Geral

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MESA DIRETORA

Fl: 05 Proc. nº 1207/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

cento) de projetos de lei apresentados pelos vereadores do Município de Cariacica a partir da publicação da Lei 4962/2012.

Ainda nessa toada, posicione-se que nos anos de 2010, 2011 e 2012 foram propostos 98, 101 e 83 projetos de lei, respectivamente; ao passo que nos anos de 2013 e 2014 (após a publicação da Lei 4962/2012), houve a apresentação de 366 e 331 projetos de lei, respectivamente, verificando-se uma majoração substancial da produção legislativa no Município de Cariacica. Atente-se pela invalidação do questionamento relativo à qualidade dos projetos de lei apresentados, isto é: se são propositivos ou não, sendo que tal juízo de valor não deve ter espaço na Democracia hodierna.

Dessa sorte, há de se observar que o proveito social a partir da publicação da Lei 4962/1012 sobrepõe-se à elevação dos custos gerados a partir de então e, em última análise, não se pode perder de vista que a Câmara Municipal de Cariacica vem, sistematicamente, estudando meios de conseguir reduzir ainda mais o custo com pessoal. Constatando-se tal circunstância, a Norma em tela cumpriu os requisitos de adequação e necessidade, demonstrando-se razoável e proporcional.

É de crucial importância estabelecer que a Câmara dos Deputados, e um sem número de Câmaras Municipais em todo o Brasil, utilizam a Verba de Gabinete para a consecução de um fim determinado: Legislar. Certo é que muitos municípios prevêm o emprego de tal verba para indenizações com diárias, viagens, materiais de escritório, impressões, etc...

Isso posto, deve ser oportunizado aos vereadores municipais o acesso à Verba de Gabinete no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, pois condizente com a realidade e importância do Município de Cariacica, levando-se em consideração aspectos populacionais, territoriais e econômicos, para que tenham condições mínimas de exercer a vereança de maneira profissional,

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

1207 Data 24/03/15

E. S. Moraes

Protocolo - Gerente

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MESA DIRETORA

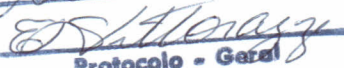
Fl: 06 Proc. nº 1207/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

motivo pelo qual torna-se premente ajustar-se a Lei 4962/2012, via edição e aprovação do Projeto de Lei 97/2015.


ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente


WELLINGTON SILVA
1ª Secretário


ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
1207 Data 24/03/15

Protocolo - Geral
Assinatura